

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221029.

ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2021/017.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.	
OBJETO:	7º Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro dos itens 1, 2 e 3, do contrato administrativo nº 030/2021 - SEMINFRA, cujo objeto é a Aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto para setores do terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.	
EMPRESA CONTRATADA:	Posto Floresta LTDA - EPP. CNPJ Nº 05.610.038/0001-08.	Contrato nº 030/2021-SEMINFRA.
		Valor R\$ 4.940.450,00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	30/6/2021 a 30/6/2022.	
1º ADITIVO DE VALOR:	Acréscimo de R\$ 34.560,00.	Reajustado para R\$ 4.975.010,00.
2º ADITIVO DE VALOR:	Acréscimo de R\$ 207.415,00.	Reajustado para R\$ 5.182.425,00.
3º ADITIVO DE VALOR:	Acréscimo de R\$ 150.598,50.	Reajustado para R\$ 5.333.023,50.
4º ADITIVO DE VALOR:	Acréscimo de R\$ 373.878,50.	Reajustado para R\$ 5.706.902,00.
5º ADITIVO DE VALOR:	Acréscimo de R\$ 257.688,00.	Reajustado para R\$ 5.964.590,00.
6º ADITIVO DE VALOR:	Acréscimo de R\$ 1.485.285,00.	Reajustado para R\$ 7.449.875,00.
7º ADITIVO DE VALOR:	Acréscimo de R\$ 198.680,00.	Reajustado para R\$ 7.648.555,00.
FISCAIS DO CONTRATO:	Gilson França Aguiar - Titular e Ronilson Max Lisboa Furtado - Substituto - Portaria nº 033/2021-SEMINFRA.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **7º Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro dos itens 2 e 3, do Contrato nº 030/2021 - SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SEMAG**, tendo como objeto aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto para setores do terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e, deu entrada nesta Controladoria em 5/7/2022, às 08h57, através do memorando nº 075/2022-SEMINFRA, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO 7º TERMO ADITIVO:

Foi efetivado com observância do artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Documento da empresa contratada, para o SEMINFRA, assunto: pedido de realinhamento, assinado no dia 23/6/2022 (fls. 1/4);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica Nº 91985, remetente: Posto Floresta LTDA, emitida em 23/6/2022 (fl. 5);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica Nº 91989, remetente: Posto Floresta LTDA, emitida em 23/6/2022 (fl. 6);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica Nº 000091146, remetente: Posto Floresta LTDA, emitida em 10/5/2022 (fl. 7);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica Nº 000091145, remetente: Posto Floresta LTDA, emitida em 10/5/2022 (fl. 8);
- ✓ Demonstrativo de reajuste pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, extraído no dia 21/6/2022 (fls. 9/14);
- ✓ Certidões de regularidade fiscais e trabalhista (fls. 15/20);

- ✓ Relatório de fiscalização do contrato, assinado pelo fiscal titular, no dia 23/6/2022 (fls. 21/22);
- ✓ Boletim de Medição Reajustado, referente a 30/6/2021 a 30/6/2022, assinado pelo Fiscal titular (fl. 23);
- ✓ Memorando Interno nº 269/2022/SEMINFRA, de 23/6/2022, solicitando Reequilíbrio Econômico (fl. 24);
- ✓ Memorando Nº 0276-A/2022-SEMINFRA, de 27/6/2022, para a Licitação, solicitando reequilíbrio econômico (fl. 25);
- ✓ Cópia do Decreto nº 010/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura Daniel Guimarães Simões (fl. 26);
- ✓ Cópia do Decreto nº 031/2021-GAP/PMS, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Chefe do NAF I da Secretaria Municipal de Infraestrutura Carlos Ricardo Melo Dezincourt (fl. 27);
- ✓ Cópia da Portaria nº 079/2021-SEMINFRA, de 30/12/2021, que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura (fl. 28);
- ✓ Cópia da Publicação da Portaria nº 079/2021/NLCC/SEMINFRA, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.819, página 66, de 04/01/2022 (fl. 29);
- ✓ Cópia da Portaria nº 033/2021/NLCC/SEMINFRA, que constitui os fiscais de Contrato titular e substituto (fl. 30);
- ✓ Cópia da Publicação da Portaria nº 033/2021/NLCC/SEMINFRA, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.527, página 87, de 22 de março de 2021 (fl. 31);
- ✓ Cópia do Contrato nº 030/2021-SEMINFRA (fls. 32/38);
- ✓ Cópia do Parecer do Controle Interno nº 20211912; nº 20212069; nº 20220102; nº 20220458 e nº 20220737, referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos (fls. 39/58);
- ✓ Execução Financeira do Contrato: Nota de Empenho Nº 00000238; Ordem de pagamento Nº 00000238/001, Nota Fiscal Nº 16795; Ordem de pagamento Nº 00000238/002; Nota Fiscal Nº 16987; Ordem de pagamento Nº 00000238/003; Nota Fiscal Nº 17067; Ordem de pagamento Nº 00000238/004; Nota Fiscal Nº 17178; Nota de Empenho Nº 00000394; Ordem de pagamento Nº 00000384/001; Nota Fiscal Nº 17374; Ordem de pagamento Nº 00000395/001; Nota de Empenho Nº 00000395; Nota Fiscal Eletrônica Nº 17373; Nota de Empenho nº 00000435; Nota Fiscal nº 17449; Nota de Empenho Nº 00000436; Nota Fiscal Eletrônica Nº 17450; Ordem de pagamento 114002; Nota de Empenho Nº 202170435; Nota de Empenho nº 00000435; Nota Fiscal nº 17449; Ordem de Pagamento Nº 316003; Nota de Empenho Nº 303014/2022; Nota Fiscal Nº 17792; Ordem de Pagamento Nº 419001; Nota de Empenho Nº 407001/2022; Nota Fiscal Eletrônica Nº 18016; Ordem de pagamento 316003; Nota de Empenho 303014/2022; Nota Fiscal Nº 17449; Ordem de pagamento 419001; Nota de Empenho 407001/2022; Nota Fiscal Eletrônica Nº 18016; Ordem de pagamento 523002; Nota de Empenho 520001/2022; Nota Fiscal nº 18341; Ordem de pagamento 610010; Nota de Empenho 606001/2022; Nota Fiscal nº 18498 (fls. 59/99);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 989, autorizada por Cidia Gizele no dia 29/3/2022, no valor de R\$ 488.000,00, (fl. 100);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1526, autorizada por Ednelza Uchoua no dia 20/5/2022, no valor de R\$ 497.000,00, (fl. 101);
- ✓ Justificativa do 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2021-SEMINFRA, assinada pela Chefe do Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios e Autorizado pelo Ordenador de Despesas, no dia 27/6/2022 (fls. 102/103);
- ✓ Minuta do 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2021-SEMINFRA (fls. 104/106);
- ✓ Parecer Jurídico Nº 102/2022-EC-CTJ-SEMINFRA, de 28/6/2022, emitido pelo Advogado Sr. Antonio Eder John de Sousa Coelho - OAB/PA 4562 - CTJ/SEMINFRA, que concluiu: "[...]OPINAMOS favoravelmente, a postulação de aumento de preço dos produtos gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, nos percentuais/valores apresentados pela requerente [...]" (fls. 107/113);
- ✓ Despacho nº 010/2022-SEMINFRA-GS, emitido pelo Ordenador de Despesas, no dia 29/6/2022 (fl. 114);

- ✓ 1 (uma) via do 7º Termo Aditivo ao Contrato N° 030/2021-SEMINFRA, assinado pelas partes e uma Testemunha, no dia 29/6/2022 (fls. 115/117);
- ✓ Extrato do 7º Termo Aditivo, publicado no quadro de aviso da SEMINFRA, no dia 29/6/2022 (fl. 118);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação do 7º Termo Aditivo no átrio da SEMINFRA de 29/6/2022 a 8/7/2022 (fl. 119);
- ✓ Publicação de Extrato de 7º Termo Aditivo, no Diário Oficial da União - Seção 3, N° 123, pág. 348, de 1/7/2022 (fl. 120).

III. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO N° 030/2021-SEMINFRA - VALOR R\$ 7.648.555,00.							
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2021	238	2.180.000,00	714.975,00	1.285.205,00	0,00	1.285.205,00	0,00
	394	150.200,00	0,00	150.200,00	0,00	150.200,00	0,00
	395	194.151,53	0,00	194.151,53	0,00	194.151,53	0,00
	435	343.948,47	0,00	343.948,47	0,00	0,00	343.948,47
	436	316,00	0,00	316,00	0,00	0,00	316,00
2022	201001	361.350,00	0,00	361.350,00	0,00	361.350,00	0,00
	303014	389.100,00	0,00	389.100,00	0,00	389.100,00	0,00
	407001	418.500,00	0,00	418.500,00	0,00	418.500,00	0,00
	520001	496.650,00	0,00	496.650,00	0,00	496.650,00	0,00
	606001	638.250,00	0,00	638.250,00	0,00	638.250,00	0,00
	621007	602.500,00	0,00	0,00	602.500,00	0,00	602.500,00

Fonte: MRB e SCPI, acesso no dia 7/7/2022 às 15h57.

IV - DA ANÁLISE DO 7º TERMO ADITIVO:

Costa na pasta 1 (uma) via do 7º Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro dos itens 2 e 3, do Contrato n° 030/2021 - SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico n° 009/2021 - SEMAG, com as estipulações seguintes:

“CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E ALTERAÇÕES** ao Contrato n. 030/2021-SEMINFRA para **aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto, para os setores da terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-SEMINFRA**, em consonância com o art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II - DO PREÇO

Os preços unitários previstos na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ALTERAÇÕES**, do contrato n° 030/2021- SEMINFRA, fica reajustado conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Preço unit.	% Reajuste	Preço unitário reajustado
2	Diesel comum	Litro	325.000	R\$ 7,08	0,71	R\$ 7,08
3	Diesel S10	Litro	40.000	R\$ 7,15	0,64	R\$ 7,15

2.8. O valor do Sétimo Termo Aditivo é de **R\$ 198.680,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais)**, passando o valor atual do contrato para **R\$ 7.648.555,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)**.

2.9. a verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 da PMS/SEMINFRA:

04.122.00032.026 - Manutenção das atividades da SEMINFRA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

04.122.00032.030 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Convênios e Projetos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

04.122.00102.155 - Manutenção de prédios e espaços públicos



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
26.451.00101.011 - Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

2.10. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmaram o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 1 (uma) testemunha, no dia 29 de junho de 2022.”

V - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 7º **Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro dos itens 2 e 3, do Contrato nº 030/2021 - SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SEMAG**, verificou-se o revestimento das formalidades legais, em conformidade com o parecer jurídico e a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a continuar gerando despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE: I** - A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 8 de julho de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

